

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025.

1. Objeto:

Constitui objeto deste Termo a contratação de uma empresa para fornecimento de serviços de telefonia IP corporativa em nuvem a ser instalado na sede da COINPEL.

2. Vigência da Ordem de Serviço:

12 (doze) meses contínuos, a partir do Termo de Recebimento Definitivo do objeto do futuro Contrato.

3. Motivação:

Atualmente, a COINPEL mantém contrato com a operadora Oi para seus serviços de telefonia. No entanto, desde janeiro deste ano, o serviço não está sendo prestado, pois a própria operadora cortou os cabos do sistema analógico. Para o funcionamento do sistema atual, são necessários dois dispositivos em nossa infraestrutura: uma central PABX da marca Ditel, que já foi descontinuada, e um gateway E1.

Esse cenário apresenta diversas desvantagens, como tecnologia obsoleta, dependência de múltiplos equipamentos, suporte inadequado da operadora, vulnerabilidade a furtos de cabos metálicos e incompatibilidade com telefones IP.

A solução em nuvem oferece uma central PABX digital com suporte para telefones IP, atendimento 24x7 e opções de franquia de minutos ou tarifação por uso. Essa abordagem reduz problemas relacionados a furtos de cabos e falhas em equipamentos, garantindo maior estabilidade e disponibilidade dos serviços de telefonia.

Além disso, a central da COINPEL será utilizada como backup para o SANEP, assegurando a continuidade e a disponibilidade dos serviços para o cliente.

4. Fornecedor:

Osirnet Info Telecon EIRELI, CNPJ nº. 10.773.501/0001-64, com sede à Avenida Presidnete Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 5088, Areal, Pelotas/RS, CEP.96.080-780.

5. Razão da Escolha do Fornecedor (futura Prestadora do Serviço):

Dentre os 3 (três) comparativos registradas neste parágrafo, a Osirnet Info Telecon EIRELI, forneceu o menor preço mensal com a proposta mais vantajosa levando-se também em consideração o plano atual com tecnologia analógica. A opção escolhida será a franquia ilimitada.



Empresas	Valor total – franquia fixa	Valor total – tarifação por uso
Osimet Info Telecon EIRELI	R\$878,60 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), com franquias ilimitada para local, LDN, VC1 E VC2/VC3 (sem custo de ativação)	R\$628,90 (seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos) + tabela de tarifas: local R\$0,19, LDN R\$0,32, VC1 R\$0,99 e VC2/VC3 R\$1,19
Unnit Soluções Tecnológicas Ltda.	R\$1.917,12 (um mil, novecentos e dezesseis reais e doze centavos) pacote 2.000 minutos local, LDN e Móvel Brasil. Tarifação excendente aos 2.000 minutos: fixo CLI R\$0,05, fixo LDN R\$0,10 e móvel Brasil R\$0,13.	
Oi S.A.		R\$810,69 (oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos) assinatura básica DDR e acesso digital (plano atual), com tarifação em média para local R\$0,04, VC1 R\$0,90 e VC3 R\$1,80 (tecnologia analógica)

6. Requisitos, Gestão e Forma de Execução da prestação dos serviços:

6.1. Requisitos do serviço a ser prestado:

6.1.1 – Tronco com 20Ddr's (números). Entrega em protocolo SIP. Franquia:

- Local: ilimitado;
- LDN: ilimitado;
- VC1: ilimitado;
- VC2/VC3: ilimitado.

6.1.2 – Central PABX Digital:

- Fluxo de URA totalmente personalizável;
- Gravação de chamadas;
- Dash board de monitoramento geral;
- Suporte telefonia 24x7.

6.1.3 – Gravação de chamadas: 10GB de armazenamento.

6.2. Requisitos da Futura Prestadora do Serviço:

Para prestar os serviços a futura Prestadora do Serviço deverá:

- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para o objeto deste Termo de Dispensa e prestação de serviços de garantia e suporte decorrente deste.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

- I - Os serviços, relativos a garantia e suporte, descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover o serviço aqui descrito, serão de



responsabilidade da futura Prestadora do Serviço e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;

- II - A futura Prestadora do Serviço deverá conciliar os serviços com os prazos definidos no presente Termo. Deverá também dimensionar sua equipe para manter o nível de serviço contratado e alocar mais profissionais quando necessário dentro dos prazos acordados;
- III - As equipes constituídas para a prestação de serviços de garantia e suporte à futura Contratante deverão ter amplo conhecimento e experiência profissional em suas respectivas áreas.

6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

I - O prazo de entrega dos serviços objeto do presente Termo de Dispensa será de até 05 (cinco) dias contados a partir da assinatura do futuro Contrato.

§ 1º - O objeto da presente dispensa de licitação será recebido em caráter provisório através de um Termo de Recebimento Provisório, emitido pela futura Contratante. A partir da emissão do termo haverá um prazo de até 10 (dez) dias úteis para aprovação, que se ocorrer será formalizada através de um 'Termo de Recebimento Definitivo'.

§ 2º - Não sendo total ou parcialmente aprovado, a futura Contratada terá um prazo de até 5 (cinco) dias úteis da ciência da não aprovação, para sanar as irregularidades constadas, sendo novamente considerados os prazos dispostos no parágrafos imediatamente anteriores do presente inciso.

II - Os serviços de telefonia em nuvem e suporte serão prestados de forma contínua, no período de vigência contratual, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana (24x7), por telefone, chat e/ou e-mail com atendimento em até 16 (dezesesseis) horas.

III - Nos serviços de suporte, eventuais custos relativos a seguros, deslocamentos, estadias e gastos com alimentação de técnicos da futura Contratada, bem como o transporte de equipamentos (necessários à prestação do serviço), encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à futura Contratante.

IV - Caso haja fatores externos que impeçam o cumprimento do prazo (encomenda de peças, etc), a futura Contratada deverá justificar a futura Contratante, por escrito ou através de e-mail encaminhado ao 'Fiscal do Contrato'.

7. Valor Contratado final: (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor será de R\$878,60 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

8. Pagamento:

I - Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mensalmente através de boleto bancário, com vencimento até o dia 25 (vinte e cinco), contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Contratada.

Parágrafo único – o primeiro pagamento será proporcional a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo até a data de vencimento.



9. **Base legal:**

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. **Da Ordem de Serviços e dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração da Ordem de Serviços e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Prestadora do Serviço, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a prestação dos serviços aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16.

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.



§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Prestadora do Serviço estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura Prestadora do Serviço.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Prestadora do Serviço.

Pelotas,RS, 27 de fevereiro de 2025.

Marlise Sinigaglia

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Ciente



NATANIEL DA SILVA VIEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro





Proposta Comercial

Proposta comercial Osirnet - DDR Coinpel

Código: 240814-1

Status da Proposta: Aberto

Data da Proposta: 14/08/2024

Validade: 28/02/2025

Empresa

OSIRNET INFO TELECOM LTDA

CNPJ: 10.773.501/0001-64

Endereço: Avenida Presidente Juscelino
Kubitschek de Oliveira, 5088, Areal, Pelotas - RS
- 96080-780

E-mail: osirnet@osirnet.com.br

Telefone: +1 0800494203

Cliente

**COMPANHIA DE INFORMATICA DE
PELOTAS**

CNPJ: 91.560.573/0001-25

Endereço: FELIX DA CUNHA, 610, CENTRO,
PELOTAS - RS - 96.010-000

Itens



Mensal

Item	Descrição	Prazo/ Qtd.	Valor Un.	Total
Tronco DDR 20 Ilimitado	Tronco com 20 Ddr's (números). Entrega em protocolo SIP. Franquia: . Local: Ilimitado. . LDN: Ilimitado. . VC1: Ilimitado. . VC2/VC3: Ilimitado.	1	R\$ 598,70	R\$ 598,70
Tronco DDR 20 Tarifado	Tronco com 20 Ddr's (números). Entrega em protocolo SIP. Franquia: . Local: 0 Minutos (R\$ 0,19/min.) . LDN: 0 Minutos (R\$ 0,32/min.) . VC1: 0 Minutos (R\$ 0,99/min) . VC2/ VC3: 0 Minutos (R\$ 1,19/ min)	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00

ms

082

OSIRNET INFO TELECOM LTDA





Item	Descrição	Prazo/ Qtd.	Valor Un.	Total
Central PABX Digital	- Central PABX digital - Fluxo de URA totalmente personalizável - Gravação de chamadas - Dash board de monitoramento geral - Suporte Telefonia 24x7	1	R\$ 249,90	R\$ 249,90
Gravação de Chamadas	- 10 Gb de armazenamento.	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Observações

CONDIÇÕES:

Vigência contratual de 12 meses.

Sem custo de ativação.

Assinatura



Pelotas, 14 de Agosto de 2024.

Patric Kerstner

Contratante

MS

OSIRNET INFO TELECOM LTDA





unniti
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

ms

082





PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: COINPEL

A/C Sr. Nataniel Vieira

A empresa UNNIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., situada à Rua Gonçalves Chaves, nº 3007 – Centro – Pelotas – CEP 96015-560, apresenta sua proposta comercial para Solução de PABX IP em Nuvem incluindo entroncamento público.

53 3029 1500 | www.unnit.com.br | atendimento@unnit.com.br
ms Rua Gonçalves Chaves, 3007 – Centro – Pelotas - RS





Inteligência que integra. Tecnologia que aproxima.

A Unnit atua como uma parceira estratégica para empresas e instituições que buscam otimizar recursos, economizar custos e melhorar a produtividade, desenvolvendo e implantando soluções tecnológicas em alternativas acessíveis e eficazes.

A Unnit acredita em uma atuação integradora, capaz de aproximar grandes fabricantes globais de parceiros locais, focando sempre na necessidade específica de cada cliente. O negócio da Unnit é tecnologia da informação e comunicações, mas é também entender, planejar e contribuir para o desenvolvimento de todos que a cercam.

O compromisso em proporcionar melhorias estará sempre presente, seja na solução pontual ou em projetos mais complexos.

A UNNIT é uma empresa sediada no Município de Pelotas com infraestrutura sólida e experiência comprovada no desenvolvimento de projetos e soluções em diversos estados do país, nas seguintes tecnologias:

- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- DATACENTER
- TECNOLOGIA GPON
- CIBER SEGURANÇA
- CONTROLE DE ACESSO E CFTV
- COMUNICAÇÕES UNIFICADAS
- PABX EM NUVEM

53 3029 1500 | www.unnit.com.br | atendimento@unnit.com.br

ms Rua Gonçalves Chaves, 3007 – Centro – Pelotas - RS





ESCOPO DA SOLUÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA IP CORPORATIVA EM NUVEM

LOCAL: COINPEL

CARACTERÍSTICAS DA SOLUÇÃO

- Alta disponibilidade
- Gravação (armazenamento 90 dias)
- URA/IVR, gravação de chamada, correio de voz (integrado ao e-mail).
- Interconexão direta em fibra com as operadoras matriz
- Suporte avançado e personalizado
- Consultoria

ROTAS/PLANO DE NUMERAÇÃO

Para serviços de terminação de chamadas contamos com o que há de melhor em rotas. Além disso, possuímos planos de numeração na maioria do território brasileiro e internacional, possibilitando assim uma maior abrangência para a realização de portabilidade.

PORTABILIDADE

A portabilidade é o que permite que os usuários troquem de operadora sem a necessidade de mudar o seu número e perder o contato com os seus clientes.

53 3029 1500 | www.unnit.com.br | atendimento@unnit.com.br

ms Rua Gonçalves Chaves, 3007 – Centro – Pelotas - RS





0800/400X

Os números 0800 permitem que as chamadas sejam feitas gratuitamente pelos usuários. Contamos com as melhores tarifas e valores de assinatura em todos os estados, garantindo cobertura em todas as regiões, com alta disponibilidade de canais.

LDI

Possuímos rotas LDI que permitem a realização de ligações de longa distância. Elas podem ser realizadas tanto para telefones celulares quanto por fixos. As tarifas e planos específicos para chamadas LDI variam dependendo do país de origem e destino.

INTERCONEXÃO

Através do processo de interconexão, torna-se possível a portabilidade local de números, concedendo poder ao provedor ou parceiro local para competir com grandes operadoras que detêm o plano de numeração e, conseqüentemente, possuem a maior participação de mercado na localidade.

A interconexão telefônica é a integração de redes de telecomunicações distintas com o objetivo de viabilizar a comunicação entre os usuários dessas redes. Ela desempenha um papel essencial na telefonia fazendo com que exista comunicação entre diversas redes e fornecedores de serviços.

53 3029 1500 | www.unnit.com.br | atendimento@unnit.com.br

ms Rua Gonçalves Chaves, 3007 – Centro – Pelotas - RS





RECURSOS ADICIONAIS SOB DEMANDA

SMS

É uma solução simples e de fácil manuseio, projetada para atender às suas necessidades de comunicação. Ela é ideal para o envio de campanhas de vendas, marketing, cobranças e muito mais.

CHAT

A plataforma é uma integradora de mensageria que permite a integração de diversos outros aplicativos, como por exemplo o WhatsApp. Possui um painel abrangente e mensagens automáticas personalizáveis.

SOFTPHONE

Nosso softphone é um aplicativo móvel com versões para iOS e Android, que permite o registro e realização de chamadas utilizando o protocolo SIP

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	Serviços de telefonia IP corporativa em Nuvem licenciada para 20 ramais.	R\$ 160,00
02	(20 canais DDR) Numeração DDR (53) 3284-3600 até (53) 3284-3699	R\$ 1.190,45
03	PACOTE 2000 minutos local	R\$ 100,00
04	PACOTE 2000 minutos LDN (Longa distância)	R\$ 200,00
05	PACOTE 2000 minutos Móvel Brasil	R\$ 266,67
VALOR TOTAL MENSAL:		R\$ 1.917,12

53 3029 1500 | www.unnit.com.br | atendimento@unnit.com.br

ms Rua Gonçalves Chaves, 3007 – Centro – Pelotas - RS





VALORES DE TARIFICAÇÃO

Valores cobrados para os minutos excedentes (além dos 2000 minutos) ou caso o cliente opte por pagar por ligação, sem pacotes de minutos.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	FIXO CLI	R\$ 0,05
02	FIXO LDN	R\$ 0,10
03	MÓVEL BRASIL	R\$ 0,13

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Ativação: ISENTO
- Cadência: 0/30/6
- Taxa de Portabilidade: R\$ 10,00 por linha (ISENTO)
- Prazo para a portabilidade de 03 a 07 dias
- Garantia e suporte técnico incluso
- Prazo de Entrega: imediato
- Pagamento: 10 dias após o faturamento
- Validade da Proposta: 07 dias
- Prazo do contrato 12 meses

Pelotas, 21 de fevereiro de 2025.

Fabio Lapischies
fabio@unnit.com.br

53 3029 1500 | www.unnit.com.br | atendimento@unnit.com.br
ms Rua Gonçalves Chaves, 3007 – Centro – Pelotas - RS





OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Av. Borges de Medeiros, 512 - PARTE - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página
000001 de
000006



CTCE PORTO ALEGRE RS PL10

COMPANHIA DE INFORMATICA DE PELOTAS
AV DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA 01785 S 28
AREAL
96085-470 PELOTAS - RS



007616840900000212100003331171224

Fatura: 2412.028776403
Contrato Agrupador: 300.286.281-0 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	810,69
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	5,93
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	31,88
SERVICOS OI	848,50
Valor a pagar	848,50

Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: **os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.**
Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou fale com seu Consultor.

Data de vencimento: 30/12/2024
Valor de sua conta: 848,50

Número de seu telefone: 53 3284 3600

Mês de referência: dezembro 2024

Período: 11/11/2024 a 10/12/2024

Data de emissão: 15/12/2024



Pag.Ini.Doc - 1 / Pag.Fin.Doc - 6

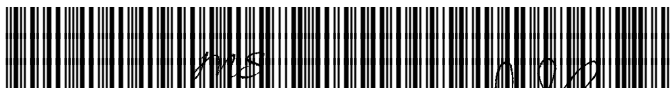


OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Av. Borges de Medeiros, 512 - PARTE - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

COMPANHIA DE INFORMATICA DE PELOTAS

Número do Telefone: 53 3284 3600
Número da Fatura: 2412.028776403
Sequencial: 300286281 202412 32104

84660000008 3 48500020300 3 28628120241 1 23210400334 7



Data de Vencimento 30/12/2024
Valor a pagar: 848,50

Nº Identificador para Débito Automático: 300.286.28



Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

Pra ter todas as informações sobre contratação, alteração, reativação e cancelamento de serviços ou planos, solicitação de reparo ou reclamação e demais serviços, vá a uma loja Oi, acesse www.oi.com.br ou ligue pra Central de Relacionamento Oi.

EXCEPCIONALMENTE NESTE MÊS, A SUA CONTA TELEFÔNICA PODERÁ SER PAGA SEM MULTA ATÉ O DIA 30 dez 2024.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SÃO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZACAO DO SERVICO DE PAGAMENTO EM LOTERICA SEM A APRESENTACAO DA FATURA ESTÁ SUJEITA A COBRANCA PARA MAIS INFORMACOES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSAO DO SERVICO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSAO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSAO TOTAL

ATENCAO O CANCELAMENTO DE SEUS SERVICOS OI DURANTE O PERIODO DE PERMANENCIA MINIMA ESTARA SUJEITO A COBRANCA DE MULTA CONTRATUAL

OUIDORIA 0800 031 7923 DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H AS 18H, EXCETO FERIADOS (PARA ACIONAR A OUIDORIA E NECESSARIO QUE VOCE JA TENHA PROCURADO OS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO E NOS INFORME O NUMERO DE PROTOCOLO).

CONFORME ACORDO ASSINADO COM A ANATEL, A OI DEIXOU DE SER CONCESSIONARIA DO SERVICO FIXO E NAO PRESTARA MAIS O SERVICO EM VARIAS LOCALIDADES.

DUVIDAS ACESSAR O SITE WWW.OI.COM.BR/REGULATORIO OU LIGUE 10331 (PESSOA FISICA) 0800031080 (EMPRESARIAL) OU 08000318031 (OI SOLUCOES). CONSULTE TAMBEM O SITE DA ANATEL WWW.ANATEL.GOV.BR OU LIGUE 1331 NOS DIAS UTEIS DE 8H AS 20H.

Canais de atendimento à sua empresa
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br

Central de Recursos: www.oi.com.br ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min. (30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Leste, 32 Convergência, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevix, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 65 Telecom 65, 49 Cambridge, 75 Vipway.

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	144,24	0,00	5,51	25,45
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	144,24	0,00	5,51	25,45

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014



ms

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:028.441.052 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

COMPANHIA DE INFORMATICA DE PELOTAS
AV DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA 01785 S 28
AREAL
96085-470 PELOTAS - RSNúmero do Cliente: 340006700000000 Período de: 11/11/2024 a 10/12/2024
Contrato Agrupador: 300.286.281-0 Telefone Agrupador: 53 3284 3600
Contrato Agrupado: 300.286.281-0 Telefone Agrupado: 53 3284 3600
CPF/CNPJ: 91.560.573/0001-25 Insc. Estadual: 0939002108
Data de emissão: 15/12/2024

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 76.535.764/0002-24 Insc. Est. 096/2.845.833
Av. Borges de Medeiros, 512 - PARTE - Centro CEP: 90020-902 - Porto Alegre - RS
Via: Unica CFOP:05303
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	848,50	0,00	0,00
Alíquota	17%	0%	0%
Valor	144,24	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

3534.A5D1.FFA2.8BB3.6374.32D3.1774.0023

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtd	% Desconto	Alíquota	Valor
1	ASSINATURA BASICA RAMAL DDR	30		17% ICMS	260,20
2	111 - PLANO ACESSO DIGITAL 2 MBPS	30		17% ICMS	550,49
Total SERVICOS MENSAIS					810,69

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados		
3	CHAM. LOCAIS OI	09/12/2024	MIN. 0000000097,4		
4	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	09/12/2024	MIN. 0000000046,6		
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
5	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	10/11/2024	MIN. 0000000144,0	0%	0,00
6	FRANQUIA EM MINUTOS	10/11/2024	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
7	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	09/12/2024	MIN. 0000000144,0	17% ICMS	5,93
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					5,93

MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
8	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	09/12/2024	00000025/000001,7	0%	0,00
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
9	11/11/2024	10:46:05	00:05:40	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53999007015	17% ICMS	4,35
10	12/11/2024	13:39:05	00:00:58	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53984497495	17% ICMS	0,76
11	13/11/2024	17:24:32	00:06:36	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53984468411	17% ICMS	5,03
12	14/11/2024	11:33:25	00:01:02	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53997133195	17% ICMS	0,83
13	18/11/2024	09:39:25	00:00:27	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53997133195	17% ICMS	0,38
14	19/11/2024	09:20:05	00:00:30	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53991477458	17% ICMS	0,38
15	19/11/2024	13:15:57	00:00:59	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53981156030	17% ICMS	0,76
16	21/11/2024	10:05:28	00:01:16	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53999007015	17% ICMS	0,99
17	21/11/2024	10:13:20	00:00:45	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53999007015	17% ICMS	0,61
18	21/11/2024	17:00:31	00:00:43	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53981156030	17% ICMS	0,61
19	25/11/2024	12:01:23	00:03:40	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53981452344	17% ICMS	2,82
20	25/11/2024	13:05:21	00:01:40	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53991437243	17% ICMS	1,29
21	25/11/2024	16:16:09	00:04:20	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53984554676	17% ICMS	3,35
22	26/11/2024	09:30:59	00:02:04	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53991382873	17% ICMS	1,60
23	26/11/2024	09:56:32	00:01:38	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53991382873	17% ICMS	1,29
24	26/11/2024	12:22:54	00:00:04	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53981630010	17% ICMS	0,38
25	27/11/2024	08:59:14	00:00:45	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53991017313	17% ICMS	0,61
26	27/11/2024	13:32:11	00:00:24	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53991437243	17% ICMS	0,38
27	28/11/2024	08:05:29	00:01:18	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53991423931	17% ICMS	0,99
28	28/11/2024	14:15:23	00:00:33	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53981155368	17% ICMS	0,45
29	28/11/2024	15:55:28	00:02:26	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53981340878	17% ICMS	1,90
30	06/12/2024	11:41:01	00:00:32	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53999754529	17% ICMS	0,45

Continua na próxima página



SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEI

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
31	09/12/2024	11:05:57	00:02:07	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	53991832443	17% ICMS	1,67
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEI								31,88

Total Nota Fiscal OI 848,50

Valor a pagar 848,50

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

Pag.Ini.Doc - 4 / Pag.Fin.Doc - 6

ms

082





Folha Resumo

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Av. Borges de Medeiros, 512 - PARTE - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

Número do Cliente: 340006700000000
Contrato Agrupador: 300.286.281-0
Contrato Agrupado: 300.286.281-0
CPF/CNPJ: 91.560.573/0001-25
I.E.: 0939002108
Período de: 11/11/2024 a 10/12/2024
Telefone Agrupador: 53 3284 3600
Telefone Agrupado: 53 3284 3600
Fatura: 2412.028776403
Classe: TRONCO DDR

COMPANHIA DE INFORMATICA DE PELOTAS
AV DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA 01785 S 28
AREAL
96085-470 PELOTAS - RS

Resumo dos Telefones da Fatura com Nota Fiscal 028.441.052 até 028.441.052

Telefone	N. Fiscal	Valor	Telefone	N. Fiscal	Valor	Telefone	N. Fiscal	Valor
53 3284 3600	028.441.052	848,50						
Total R\$		848,50						

ms

082



Folha Resumo

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Av. Borges de Medeiros , 512 - PARTE - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

Número do Cliente: 340006700000000
Contrato Agrupador: 300.286.281-0
Contrato Agrupado: 300.286.281-0
CPF/CNPJ: 91.560.573/0001-25
I.E.: 0939002108
Período de: 11/11/2024 a 10/12/2024
Telefone Agrupador: 53 3284 3600
Telefone Agrupado: 53 3284 3600
Fatura: 2412.028776403
Classe: TRONCO DDR

COMPANHIA DE INFORMATICA DE PELOTAS
AV DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA 01785 S 28
AREAL
96085-470 PELOTAS - RS

Resumo dos Telefones da Fatura com Nota Fiscal 028.776.403 até 028.776.403								
Telefone	N. Fiscal	Valor	Telefone	N. Fiscal	Valor	Telefone	N. Fiscal	Valor
53 3284 3600	028.776.403	0,00						
Total R\$		0,00						

ms

082





Termo de Dispensa_01_2025_Osirnet_telefonia

Data e Hora de Criação: 27/02/2025 às 11:38:39

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_012025_servicos_de_telefonia_IP.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)
- Osirnet.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- Unnit.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)
- fatura_OI.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 41da14e603bb564bd3da06b352f988c3db36c14b473c6d14e0f2eadb0874082c

[SHA512]: 9f6657ac360d5725fb06c5c40e646801af092aa7a001ddf22d320914b61e83a469f51c90809ff8d978a0ad96f1806f20328feb31d45575cc00382e5e668b160

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 27/02/2025 - 14:05:37, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.75353, -52.318162]

[SHA256]: 12b2c21a75fb41737edf49138bd3fe1b2bff7ede5bfa0cd682e41cc733d6d55

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 28/02/2025 - 07:57:52, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.757303, -52.349373]

[SHA256]: e4419ef63854b7a8f4c9221854de17286d1151d6c6700e1ab0174b92282b825e

Nataniel Da Silva Vieira

Histórico de eventos registrados neste envelope

28/02/2025 07:57:59 - Envelope finalizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

28/02/2025 07:57:52 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

28/02/2025 07:54:09 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

27/02/2025 14:05:37 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

27/02/2025 14:03:46 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

27/02/2025 11:49:32 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

27/02/2025 11:49:27 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

27/02/2025 11:38:46 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42